



Pró-Reitoria de Graduação e Extensão

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA AOS ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO - LATTES

EDITAL 01/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo simplificado para a seleção de discentes dos cursos da Graduação para atuar como Bolsista no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica PIBIC/ANHANGUERA, na forma da legislação vigente.

I - DAS VAGAS E DAS ORIENTAÇÕES

Serão distribuídas bolsas de Iniciação Científica entre os cursos de Graduação (Bacharelados, Licenciaturas) do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA, conforme o Anexo – I deste Edital.

Cada grupo de 5 (cinco) alunos será orientado por um Professor Doutor, vinculado à Instituição e preferencialmente do curso a que pertença o aluno orientado.

II - DAS INSCRIÇÕES

Poderão candidatar-se às bolsas de Iniciação Científica os estudantes de todos os cursos (conforme Anexo I) do Centro Universitário. O período de inscrição será de 01 a 28 de fevereiro de 2019, e nos locais e horários indicados no Anexo II deste edital. A inscrição dos candidatos dar-se-á de modo presencial e posteriormente será validada e se concretiza com a entrega dos documentos relacionados no item IV - DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, na Secretaria da Pós-Graduação – Sala 001H – Bloco H.

III - DOS REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR

- a) ser brasileiro ou possuir visto de permanência no país;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar devidamente matriculado nos períodos determinados e no curso para o qual está se candidatando;
- d) ter cursado pelo menos dois semestres letivos do curso no qual está vinculado;
- e) possuir currículo na base Lattes do site da CAPES, devidamente atualizado e com



Pró-Reitoria de Graduação e Extensão

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA AOS ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO - LATTES

comprovação documental;

- f) dedicar-se às atividades do PIBIC, sem prejuízo das atividades discentes regulares durante o período de vigência da bolsa;
- g) não possuir outro tipo de bolsa, inclusive as bolsas PROUNI, OVG e ou Financiamento Estudantil – FIES;
- h) ter disponibilidade de no mínimo 03 (três) horas semanais para dedicação às atividades do projeto, preferencialmente no final do período vespertino, a critério do Orientador do Projeto;
- i) não ter sido reprovado em nenhuma disciplina.

IV - DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

No período da inscrição, os candidatos deverão entregar os documentos (listados abaixo) diretamente no Campus do Centro Universitário de Goiás – Uni-ANHANGUERA, sito a Av. João Cândido de Oliveira, nº 115 – Cidade Jardim, Goiânia – GO, na Sala 001H – Bloco H, no horário das 10h às 17h.

- 1) Cédula de identidade (CI) – **cópia**;
- 2) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – **cópia**;
- 3) Versão Impressa e devidamente preenchida da ficha de inscrição;
- 4) Histórico Acadêmico atualizado;
- 5) Cópia do Curriculum emitido diretamente do site na Base Lattes (CAPES), devidamente comprovado;

V - DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório, logo após a homologação das inscrições e obedecerá aos seguintes critérios:

- 1) CRITÉRIO 1 - Coeficiente de aproveitamento acadêmico – *Histórico Escolar*: média aritmética simples de todas as notas obtidas referentes as disciplinas cursadas
- 2) CRITÉRIO 2 - Redação com nota de 0 (zero) a 10,0 (dez);

A nota final será resultante da média aritmética simples da nota obtida no critério 1 (média das notas obtidas segundo o histórico escolar) mais a nota obtida no critério 2 (nota da redação), ambos os critérios com peso igual a 1.



Pró-Reitoria de Graduação e Extensão

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA AOS ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO - LATTES

Ocorrendo empate, o critério de desempate será:

- Na ocorrência de empate na média final entre candidatos, será utilizado a idade como critério de desempate, ou seja, o candidato mais velho ocupa a vaga imediatamente superior na ordem de classificação.
- Em prevalecendo o empate será utilizado a pontuação do Currículo Lattes – conforme tabela de pontuação da Capes - dos candidatos como segundo critério de desempate, ocupando a vaga imediatamente superior na ordem de classificação o candidato cujo Lattes obtiver maior pontuação;
- Em permanecendo o empate, será decidido por sorteio.

VI - DO CRONOGRAMA

- a) Inscrição dos candidatos: 01 a 28 de fevereiro de 2019..
- b) Homologação das inscrições: 07 de março de 2019.
- e) Aplicação da Redação: 12 de março de 2019.
- f) Publicação dos resultados: 15 de março de 2019.
- g) Período de duração das atividades: De 15 de março de 2019 a 15 de dezembro de 2019, sem interrupção do período de férias de julho.

DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

As bolsas de Iniciação Científica serão concedidas pelo Centro Universitário de Goiás, a contar de 15 de março até 15 de dezembro de 2019. O discente selecionado para participar do PIBIC/Uni-ANHANGUERA, ao ser efetivado é denominado Bolsista de Iniciação Científica e receberá um auxílio financeiro no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais, abatido diretamente do valor de sua mensalidade pela Tesouraria da Instituição.

Fica o orientador com a responsabilidade elaborar o projeto de pesquisa, conforme Anexo III deste edital e de formalizar mensalmente o cumprimento da carga horária pelo aluno de, no mínimo, 03 horas semanais, mediante relatório de presenças e atividades desenvolvidas, protocolizado na Pró-Reitoria de Graduação e Extensão até o dia 25 do mês vigente. Na sequência, a Pró-Reitoria de Graduação e Extensão formalizará expediente à Tesouraria da IES para análise de manutenção e lançamento financeiro da bolsa concedida aos alunos, para abatimento nas mensalidades.

Em havendo desistência do bolsista durante o projeto, seja por decisão do próprio



Uni-ANHANGUERA
Centro Universitário de Goiás

Pró-Reitoria de Graduação e Extensão

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA AOS ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO - LATTES

bolsista ou por determinação do orientador, a vaga remanescente NÃO será ocupada por outro candidato, mesmo que aprovado e não classificado.

VII - DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Os bolsistas efetivados deverão desenvolver as atividades sob a orientação do orientador do projeto do seu curso e cumprir com as obrigações contidas neste edital, sobretudo, **a entrega dos relatórios parciais das atividades desenvolvidas (cf. Programação de Atividades), cuja entrega condiciona a atribuição da bolsa de Pesquisa a ser realizada pela área Financeira**, bem como normas internas do Programa de Iniciação Científica da Instituição.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições e os procedimentos aqui contidos seguem as normas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica do Centro Universitário de Goiás. O preenchimento das vagas imediatas e ao longo do período, decorrentes de desistências de bolsistas e outros motivos, será realizado observando-se a ordem de classificação de alunos selecionados neste processo seletivo. Na inexistência dos mesmos, a substituição será feita por indicação do coordenador do curso ao orientador do projeto. O discente que vier a ser desligado do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito, mas não fica impedido de candidatar-se novamente a outro edital de bolsas.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Isivone
Pró-Reitora de Graduação e Extensão

Profa. Dra. Maria José Del Peloso
Pró-Reitora de Pós-Graduação e
Pesquisa

Ciência e autorização institucional:

Profa. Dr. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira
Reitor



Pró-Reitoria de Graduação e Extensão
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA AOS ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO - LATTES**

Anexo I – Edital 01/2019
Projeto de Pesquisa:
CIDADANIA

ÁREAS	CURSO	TEMÁTICAS	VAGAS	ORIENTADOR
HUMANAS	DIREITO	Minorias e Direitos Humanos	05	Clodoaldo Moreira dos Santos Junior.
	ADMINISTRAÇÃO	Cidadania e Organizações	05	Denise Nery
	CONTÁBEIS	Gestão Financeira e Contábil como Instrumento de Cidadania	05	Luiz Batista Alves
	PUBLICIDADE	Convergência Midiática em Rede Andragogia e Desenvolvimento Humano	05	Camila Craveiro
	PEDAGOGIA		05	Ludmila Stival Cardoso
EXATAS	AGRONOMIA	Cidadania, Empreendedorismo e Agricultura familiar	05	Camila de Marillac C Nunes
	ENGENHARIAS	Engenharia Social	05	Gabriel Tenaglia Carneiro
	ARQUITETURA	O ambiente construído como espaço de cidadania	05	Lucia Gomes Ribeiro
SAÚDE	FARMÁCIA	Saúde e Sociedade	05	Luis Antônio D. Silva
	VETERINÁRIA	Saúde Única	05	Lorena Lopes Ferreira
	ENFERMAGEM	Saúde e Sociedade	05	Luciana Casaletti
TECNOLOGIA	TECNÓLOGOS	Cidadania e Organizações	03	Denise Nery

Para todos os projetos o número total de vagas corresponde às bolsas disponibilizadas em 2019. Os candidatos serão efetivados conforme a classificação e a necessidade de cada projeto.



Pró-Reitoria de Graduação e Extensão
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA AOS ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO - LATTES**

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE ALUNO BOLSISTA
RELATIVO AO EDITAL 01/2019/PIBIC-Uni-ANHANGUERA**

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CPF _____ **RG** _____ **ÓRGÃO EXPEDIDOR** _____ **UF**

CURSO: _____

MATRÍCULA: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

N.º: _____ **COMPLEMENTO:** _____ **BAIRRO:** _____

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL (DDD): _____

TELEFONE CELULAR (DDD): _____

EMAIL: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO BOLSISTA



Pró-Reitoria de Graduação e Extensão
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA AOS ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO - LATTES**

ANEXO III

FORMATAÇÃO DO PROJETO

Art. 13 – O Projeto de Iniciação Científica deve conter, no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) páginas, obedecendo as normas abaixo:

- **Fonte: Times New Roman**
- **Tamanho: 12**
- **Espaçamento entre linhas: 1.5**
- **Alinhamento: centralizado para títulos e justificado para textos.**
- **Margem : superior = 2.5cm. – inferior = 2.5cm. – esquerda = 3.0cm. – direita = 3.0cm. Tamanho da folha: tipo A4**
- **Numeração de páginas: canto superior direito**

- a) **Título**
- b) **Autores: Nome do professor/Orientador, nome (s) do (s) professor (es) colaborador (es) acompanhado do nome do curso de graduação ao qual se vincula (m)**
- c) **Introdução**
- d) **Justificativa**
- e) **Objetivo Geral e Objetivos Específicos**
- f) **Hipóteses**
- g) **Material e Métodos**
- h) **Resultados Esperados**
- i) **Cronograma mensal de execução**



Pró-Reitoria de Graduação e Extensão
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA AOS ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO - LATTES**

- j) Referências
- k) Anexos (se necessário)
- l) Apêndice (se necessário)

Entregas semestrais de relatórios Parciais (Sala 001 H – Bloco H)

1º Semestre: até dia 20 de junho

2º semestre: até dia 20 de novembro

Contato: cristiane.rachel@anhanguera.edu.br